

EDITAL Nº 001/2015

**ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE ENFERMEIRO – ESF E TÉCNICO EM
ENFERMAGEM.**

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado, de um ano, podendo ser renovado por igual período, ou em havendo aprovados em concurso Público Municipal os contratos serão imediatamente rescindidos, torna público, que no período entre os dias 02 e 03 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo simplificado, junto à Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h 30min às 13h 30min, para a contratação temporária de servidores para os cargos abaixo descritos, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.583/2015 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Enfermeiro – ESF	01	2.331,23	40 h	Nível Superior na área e Registro Profissional no Órgão de Classe
Técnico em Enfermagem	02	993,90	40h	Diploma ou Certificado de Técnico em Enfermagem expedido de acordo com a Legislação e Registro no Órgão de Classe

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 04 de fevereiro de 2015, tendo o interessado o dia 05 de fevereiro de 2015 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 05 de fevereiro de 2015.

A prova escrita será realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, das 17h às 19h, tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

O Edital de resultados será publicado em 09 de fevereiro de 2015, às 10h, no Mural de Publicações oficiais do município de São Valentim, tendo os interessados o dia 10 de fevereiro de 2015, até as 13 h, para interpor recurso, sem efeito suspensivo, o qual deverá ser protocolado junto a Secretária de Administração.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 11 de fevereiro de 2015, às 10h e, a classificação final do Processo Seletivo no dia 12 de fevereiro de 2015.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 30 de janeiro de 2015.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito Municipal

ANEXO I

Conteúdos Programáticos

Enfermeiro – ESF

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação

Lei 8080 de 19 de setembro de 1990;

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Lei Municipal 1939/03 e alterações;

Lei Municipal 2.244/09 e alterações;

Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006.

Conhecimentos específicos

Imunizações;

Enfermagem clínica;

Fundamentos de enfermagem;

Saúde da família;

Biossegurança;

Técnico em Enfermagem

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação

Lei 8080 de 19 de setembro de 1990;

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Lei Municipal 1939/03 e alterações;

Lei Municipal 2.244/09 e alterações;

Conhecimentos específicos

Imunizações;

Enfermagem clínica;

Saúde da família;

Biossegurança;